SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 07 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0155

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.650/ 2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2011
Acopiara-Ce, 15 de Março de 2011.

CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OS AGENTES DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE.

O Prefeito Municipal de Acopiara, Dr. Antonio Almeida Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI. Art. 1°. Será concedida gratificação de desempenho de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, aos Agentes de Transportes e Trânsito do Município de Acopiara-CE, por seu desempenho, sob critérios regulamentados por Decreto do Poder Executivo, na forma desta Lei. Parágrafo Único – Fica vedada a aplicação de número de multas aplicadas pelo agente como critério para fins de concessão da gratificação de desempenho. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Passo da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em 15 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:721B94D6

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.649/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.649/2011 Acopiara-Ce, 14 de Março de 2011. ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) criando o seguinte elemento de despesa para dotação já existente na Lei Orçamentária Anual vigente:

CÓDIGO: ESPECIFICAÇÃO VALOR
04 122 0002 2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.90.14.00 Diárias – Civil (Fonte 010000) R$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão ariundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:
ÓRGÃO 14 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
UNID. ORÇAMENTÁRIA 1401 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CÓDIGO: ESPECIFICAÇÃO VALOR
04 122 0002 2.095 MANUTENÇÃO DO STTRANS
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.000,00
Art. 3° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 14 de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:935FDFD1

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.644/11

LEI MUNICIPAL Nº 1.644//11
Acopiara-Ce, 02 de Março de 2011.

Dá a denominação de MARIA LEIDE HOLANDA DA SILVA a Praça da Vila Aroeira da Cidade de Acopiara-Ceará, localizada em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° - Fica denominada de MARIA LEIDE HOLANDA DA SILVA, a Praça da Vila Aroeira da Cidade de Acopiara-Ce, localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida. **Art. 2° -** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 02 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:9A96A85E

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº1648/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2011
Acopiara-Ce, 14 de Março de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), criando a seguinte dotação:
1301 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACOPIARA
09 – PREVIDÊNCIA
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO
0035 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
2.097 – ENCARGOS DO FPSA

Elemento de Despesa	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.1.90.01.00	110.000,00	61
3.1.90.03.00	120.000,00	61
3.1.90.05.00	158.000,00	61
3.1.90.09.00	10.000,00	61

Parágrafo Único – O valor da abertura do crédito especial autorizado no *caput* limitar-se-á ao saldo das dotações a serem anuladas para sua cobertura.
Art. 2º - Para a abertura do presente crédito, o Poder Executivo utilizar-se-á de recursos provenientes da anulação de dotações, conforme abaixo discriminado:
1301 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACOPIARA
09 – PREVIDÊNCIA
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0035 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS
2.094 – ENCARGOS DO FPSA

Elemento de Despesa	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.3.90.01.00	110.000,00	61
3.3.90.03.00	120.000,00	61
3.3.90.05.00	158.000,00	61
3.3.90.09.00	10.000,00	61

Art. 3° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 14 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:22AB0E41

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.645/11

LEI MUNICIPAL Nº 1.645//11 - Acopiara-Ce, 02 de Março de 2011.

Dá a denominação de FRANCISCO GUILHERME HOLANDA LIMA ao complexo da Praça do PAC, localizada no Bairro Nova Acopiara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de FRANCISCO GUILHERME HOLANDA LIMA, o complexo da Praça do PAC, localizada no Bairro Nova Acopiara.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 02 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:24DF6289

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.646/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.646/2011 - Acopiara-Ce, 02 de Março de 2011.

Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor José Andrade Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor José Andrade Ferreira.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 02 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:D4A3C1F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 2010.03.25.01

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 15 de Abril de 2011 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para contratação de serviços de engenharia para construção de abrigo rodoviário para passageiro na sede e na Zona Rural do Município de General Sampaio de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 06 de Abril de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:DF6F7F04

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 2010.03.25.02

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 15 de Abril de 2011 às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para contratação de serviços de recuperação do giratório no entroncamento das avenidas José Severino Filho e Jose Felix na Sede do Município de General Sampaio de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 06 de Abril de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:1E871EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 07/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2010, datado de 30/12/2010

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.811.946/0001-87, sede administrativa na Travessa Senador Miguel, 15, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, **MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, CPF/MF nº 103.079.403-06.

CONVENIADO: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 09.499.757/0001-46, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, representada pelo Comandante do Destacamento Policial Militar de Saboeiro-CE., **GERALDO BEZERRA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 235.024.523-34.

OBJETO: Cessão de servidores do Quadro Municipal ao Destacamento Policial Militar desta cidade, para execução de tarefas administrativas.

Prazo de vigência: um (01) ano.
Início: 01/01/2011
Término: 31/12/2011
Fôro: Comarca de Saboeiro-CE.
Data da Assinatura do Convênio: 30 de dezembro de 2010

Assinaturas das partes:

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal-Convenente

GERALDO BEZERRA DOS SANTOS FILHO
Subtenente PM Cmdt. Dest. Policial Militar

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D840D021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2011

DECRETA FERIADO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o trágico falecimento do Doutor João de Carvalho Pimpim Junior, ocorrido na noite de 04 de abril de 2011;

Considerando que o Doutor João de Carvalho Pimpim Junior, na qualidade de médico, prestou relevante serviço à comunidade saboeirense, como é público e notório;

Considerando a consternação causada na população deste Município, em virtude do acidente fatídico do qual foi vítima o Doutor João de Carvalho Pimpim Junior,

DECRETA:

Art. 1º: Feriado municipal no dia 05 DE ABRIL DE 2011.

Art. 2º: O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., aos cinco (05) dias do mes de abril de dois mil e onze (2011)

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BBB84626

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 06/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Ceder ao Poder Judiciário da Comarca de Saboeiro-CE., a servidora **ERGILA BRAGA COSTA**, lotada na Secretaria da Administração, pelo período de um (01) ano, com início em 01/01/2011 a 31/12/2011, nos termos do § 1º, do artigo 111, da Lei Municipal nº 014/97, conforme o Convênio nº 05/2010.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 20 de janeiro de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:95751763

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Não Remunerada, pelo período de dois (02) anos, a partir de 26/01/2011 a 26/01/2013, à servidora **MONNAINA DE SOUSA OLINDA**, professora lotada na Secretaria da Educação, nos termos do § 1º, do artigo 110, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 2º: Fica a servidora advertida de que, no interesse do serviço público, a licença poderá er interrompida a qualquer momento, nos termos do § 1º, do artigo 110, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 10 de janeiro de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8AA90C5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 08/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Ceder ao Poder Judiciário da Comarca de Saboeiro-CE., a servidora **MARIA MARLI DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria da Administração, pelo período de um (01) ano, com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011, nos termos do § 1º, do artigo 111, da Lei Municipal nº 014/97, conforme o Convênio nº 05/2010.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 20 de janeiro de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4AEE73E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 07/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Ceder ao Poder Judiciário da Comarca de Saboeiro-CE., a servidora **ANTONIA RAIMUNDA NETA DA SILVA**, agente administrativa, lotada na Secretaria da Administração, pelo período de um (01) ano, com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011, nos termos do § 1º, da Lei Municipal nº 014/97, conforme o Convênio nº 05/2010.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 20 de janeiro de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2387D37D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 05/2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Ceder ao Poder Judiciário da Comarca de Saboeiro-CE., a servidora **SARA PLÁCIDO SOUSA**, agente administrativa, lotada na Secretaria da Administração, pelo período de um (01) ano, com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011, nos termos do § 1º, do artigo 111, da Lei Municipal nº 014/97, conforme o Convênio nº 05/2010.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 20 de janeiro de 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:65996ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.003/2011-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.003/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de abril de 2011 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F53D3D50

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.008/2011-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.008/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de abril de 2011 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F78BF154

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.006/2011-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.006/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de abril de 2011 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de material de consumo instrumental e artístico para o NAEC, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F640720E

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.013/2011-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.013/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de abril de 2011 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é o Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso a internet de banda larga, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0C13E7EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.647/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.647/2011 - Acopiara-Ce, 14 de Março de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado **do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), criando a seguinte dotação: 0501 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 04 – ADMINISTRAÇÃO.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO. 2.012 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Elemento de Despesa	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.1.90.01.00	130.000,00	00

Art. 2º - Para a abertura do presente crédito, o Poder Executivo utilizar-se-á de recursos provenientes da anulação de dotações, conforme abaixo discriminado: 0501 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 04 – ADMINISTRAÇÃO. 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL. 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO. 2.012 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Elemento de Despesa	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.1.90.11.00	130.000,00	00

Art. 3° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 14 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:A8F5D657

